



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

1. OBJETO

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO NO PERÍODO DE 03 MESES ATÉ QUE SEJA REALIZADA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

1.1. Especificação

DEPARTAMENTO DE SAÚDE		PROTOCOLO Nº. 113/2026
------------------------------	--	---

Nº	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL OU SERVIÇO	CÓDIGO	UN	QT
1	AGUA OXIGENADA 10 VOL (EMB: 1 LITRO)	1494	L	10
2	AGULHA 20X0,55 MM	12517	UN	1000
3	ALCOOL ETILICO 70 % SOLUÇÃO 01 LITRO	2773	L	120
4	ATADURA DE CREPE 10CM X 1.8M EM REPOUSO 13 FIOS/CM².	13951	UN	240
5	ATADURA DE CREPE 15CM X 1.8M EM REPOUSO 13 FIOS/CM².	13950	UN	240
6	ABOCATH 18	1579	UN	200
7	ABOCATH 20	1582	UN	300
8	ABOCATH 22	1583	UN	300
9	CLOREXIDINE AQUOSA 0,2 % 100ML	8388	UN	60
10	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13L, PAPELÃO, ALÇAS RIGIDAS E TAMPA	1572	UN	60
11	CURATIVO AQUACEL AG 15X15	9549	UN	20
12	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA (13 FIOS 7,5X5X7 CM) COR BRANCA, C/ 500 UNI	1636	PCT	60



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

13	ELETRODO P/ MONITOR ADULTO C/50 ESPUMA	1862	UN	1000
14	ESPARADRAPO 10X4,5 TECIDO IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO	2156	UN	20
15	ESPECULO VAGINAL, GRANDE, POLIETILENO, ESTÉRIL,DESCARTAVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	13162	UN	60
16	ESPECULO VAGINAL, MEDIO, POLIETILENO, ESTÉRIL,DESCARTAVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	1593	UN	100
17	ESPECULO VAGINAL, PEQUENO, POLIETILENO, ESTÉRIL,DESCARTAVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	1548	UN	100
18	FIO DE SUTURA 3.0 NYLON	1825	UN	96
19	FITA ADESIVA MICROPORE 2,5X10M BRANCA	1644	UN	50
20	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	7506	UN	150
21	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NATURAL C/PO TAM. P C/100	1524	CX	30
22	SONDA URETAL Nº 10	1532	UN	300
23	SONDA URETAL Nº 12	1573	UN	1000
24	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	7760	UN	30
25	LAMINA DE BISTURI, AÇO CARBONO Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTERIL	1608	UN	200
26	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE 5 ML	1595	UN	1000
27	AGULHA 13X4,5	15457	UN	1000
28	TIRAS PARA GLICEMIA ON CALL PLUS II	15458	UN	10000

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Refere-se a aquisição emergencial de materiais hospitalares a serem utilizados nas Unidades de Saúde e Pronto Atendimento no período de 03 meses.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da contratante:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

3.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

3.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

4.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.4 Comunicar à Contratante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) hora que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.3.90-32.00 MATERIAL. BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**Cristiane Elisabeth Urbano Rosasco
Requisitante**